

LUIZ PAIXÃO SANTOS, Motorista, Matrícula nº 1100031, no período entre 1º/01/2021 e 31/12/2024, observados os seguintes incisos:

I – Os descontos dos valores das contribuições previdenciárias devidas ao segurado, bem como o custeio das contribuições patronais mensais e, seus respectivos repasses ao Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no qual o servidor encontra-se vinculado, será de responsabilidade do órgão de exercício do mandato eletivo;

II – Os cálculos das contribuições previdenciárias, durante o exercício do mandato eletivo, terão por base a remuneração do cargo efetivo do servidor licenciado;

III – Caberá à Empresa Pública de Transportes EPT enviar, por meio oficial, ao órgão de exercício do mandato eletivo, as informações dos valores mensais a que se refere o inciso anterior e, demais providências que promovam a regular efetivação dos repasses mensais das contribuições previdenciárias ao Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 20 de janeiro de 2021.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 023 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando a Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações. RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Reestruturação do Quadro de Pessoal com a elaboração do plano de cargos e salários da EPT, criada pela Portaria 1800 de 20 de fevereiro de 2020, formada pelos seguintes membros:

Nr	Nome	Matrícula	Lotação
01	Vinicius Pinto da Motta	1000164	DAF
02	João Paulo da Silva Brito	1100083	DOP
03	Tatiana Gomes Postiço	1000135	DPT
04	Alexandre José Machado Leal	1100106	DJ
05	Priscilla Valadares Santos Azeredo	1000165	DT

Art. 2º - Serão atribuições da supracitada comissão:

I – Reestruturação dos quadros da Autarquia;

II – Extinção e criação de cargos;

III – Alteração das atribuições;

IV – Elaboração de plano de cargos e salários;

VI – Elaboração de propostas de alteração das leis da Autarquia;

Art. 3º O prazo de execução dos trabalhos da Comissão será de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Tonando sem efeito a Portaria nº 020 de 15 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 20 de janeiro de 2021.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes-EPT
Matrícula 1000122

PORTARIA EPT nº 024/2021, de 20 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012522/2017, de 09/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo CLAUDIO MATHIAS PEIXOTO, Motorista, matrícula 1100070:
MÉDIA GERAL OBTIDA: 4,4
CONCEITO GERAL OBTIDO: Muito Satisfatório

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 20 de janeiro de 2021.
CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 025/2021, de 20 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016562/2016, de 08/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JOSÉ ARMANDO DE MEDEIROS, Motorista, matrícula 1100020:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 4,6

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 20 de janeiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 026/2021, de 20 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016606/2016, de 09/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva NIVIA SIMÕES CARDOSO DA SILVA, Motorista, matrícula 1100034:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 3,4

CONCEITO GERAL OBTIDO: Satisfatório

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 20 de janeiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16282/2020 – Dispensa de Licitação.

AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XVI da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 16282/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de redirecionamento do registro de domínio do website www.eptmarica.rj.gov.br na infraestrutura de DNS Rede Governo, conforme termo de referência e seus anexos, com o valor de R\$ 82,09 (oitenta e dois reais e nove centavos), para o período de 1 (um) ano, em favor de PRODERJ – CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JAEIRO, CNPJ Nº 30.121.578/0001-67.

Maricá/ RJ, 20 de janeiro de 2021.

VINICIUS PINTO DA MOTTA

Diretor Administrativo e Financeiro

Matrícula 1000164

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16282/2020 – Dispensa de Licitação.

RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XVI da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 16282/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de redirecionamento do registro de domínio do website www.eptmarica.rj.gov.br na infraestrutura de DNS Rede Governo, conforme termo de referência e seus anexos, com o valor de R\$ 82,09 (oitenta e dois reais e nove centavos), para o período de 1 (um) ano, em favor da de PRODERJ – CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JAEIRO, CNPJ Nº 30.121.578/0001-67.

Maricá/ RJ, 20 de janeiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 - CONTINUAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes para atendimento da demanda administrativa e operacional da EPT.

O Pregoeiro desta Autarquia, no uso de suas atribuições, informa que a continuação do pregão supracitado, que foi suspenso em sessão conforme ata lavrada no dia 15/01/2021, ocorrerá no dia 27 de janeiro de 2021, às 10h, para o anúncio da decisão da Equipe de Pregão após análise dos documentos de habilitação. Local: Centro de Artes e Esportes unificados (CEU), localizado na Rodovia Ernani do Amaral Peixoto (RJ 106), Km 27,5, Itapeba - Maricá/RJ. Informações pelo e-mail cpl.ept.marica@gmail.com. Telefone: 2634-2377.

Maricá / RJ, 21 de janeiro de 2021.

Jhone Medeiros de Oliveira

Pregoeiro EPT

Mat nº 11.00049

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2020 – REMARCAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus novos para a frota da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

O Pregoeiro desta Autarquia, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, que estava suspenso, fica marcado para o dia 04/02/2021, às 09hs, no Centro de Artes e Esportes unificados (CEU), localizado na Rodovia Ernani do Amaral Peixoto (RJ 106), Km 27,5, Itapeba - Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Graças, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:00 às 16:00h, solicitar pelo e-mail cpl.ept.marica@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldata nsparência>>editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl.ept.marica@gmail.com.

Maricá / RJ, 21 de janeiro de 2021.

Jhone Medeiros de Oliveira

Pregoeiro EPT

Matrícula N.º 11.00049

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA ISSM Nº 13/2021

ALTERA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2017 E SEUS ADITIVOS, PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2017.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá-ISSM, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 12, incisos VI e X do Regimento Interno, e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato 05/2017 e seus aditivos, celebrado entre o Instituto de Seguridade Social de Maricá e a empresa Working Plus Comércio e Serviços Ltda., CNPJ: 02.865.909/0001-38

RESOLVE:

Alterar a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 5/2017 e seus aditivos, conforme processo administrativo nº 140/2017, cujo objeto é Locação de Impressoras Multifuncionais para o Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, passando a ter a seguinte composição:

1-Ana Cristina da Silva Pinheiro – Matrícula: 123

2-Marcelo Cassimiro da Silva Lopes – Matrícula: 130

3-Hildeberto Soares de Lima – Matrícula: 129

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 21 de Janeiro de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA ISSM Nº 14/2021

ALTERA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2020 E SEUS ADITIVOS, PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA RECARGA DE GARRAFÕES DE 20L, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2020.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato 04/2020 e seus aditivos, celebrado entre o Instituto de Seguridade Social de Maricá e a empresa RC Comércio 360 Comércio Serviços LTDA (CNPJ: 32.254.391/0001-67).

RESOLVE:

Alterar a Comissão de Fiscalização em cumprimento ao disposto no Inciso III, art. 58 da Lei 8.666 nos termos do Contrato nº 04/2020 e seus aditivos, cujo objeto é a recarga de água mineral em garrações